

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	1	
RUB.		<i>ga</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 28 de Janeiro de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 280101/2021. Com este fim e para constar, eu, Gabriel de Oliveira Alves, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Janeiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário



CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	2	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 04/2021

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **DARIO DE SOUSA FIDELIS** CPF nº020.221.303-08, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - **Nomear** o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES**, Portador do CPF nº 610.979.213-60, RG nº 021469742002-7 para exercer O cargo em comissão de Secretário desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
DARIO DE SOUSA FIDELIS
Presidente da Câmara Municipal



CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	3
RUB.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A
V. Exa.
Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues – MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Apresento os quantitativos e especificações para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Janeiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário



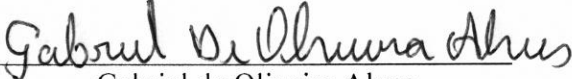
CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	4	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos "Diário Oficial da Câmara"; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.	Mês	10

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Janeiro de 2021.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário



CPL - CM	
PROC.	280101 / 2021
FLS.	5
RUB.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento licitatório visando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

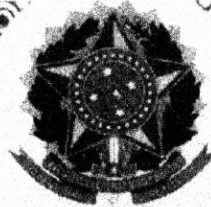
Será considerado como valor estimado o mais baixo obtido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Janeiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis

Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	6	
RUB.		

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LAGO DOS RODRIGUES, expede o diploma de

Vereador
a
DARIO DE SOUSA FIDELES

Eleito(a) pelo partido Democratas (DEM), com 583 votos preferenciais, do total de 6.515 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LAGO DOS RODRIGUES, 18 de Dezembro de 2020

MARCELO SANTANA FARIAS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona

Código de verificação: e19bcb45dd56a7d3ef66224d1336f4c2



CPL - CM	280101	12021
PROC.	7	
FLS.		
RUB.		

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA A VIGORAR A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Casa Legislativa Municipal, localizada na Rua Oito de Maio, Sem Número, Centro, nesta Cidade, ocorreu a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, e eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de dois mil e vinte e um. Assumiu os trabalhos como Mestre de Cerimônia o Sr. Edson de Freitas Calixto Junior que, na forma do artigo 5º do Regimento Interno, convidou o Sr. João de Sousa Rolim Neto para presidir a sessão, por ser o vereador mais idoso da Casa Legislativa, eleito para a legislatura 2021-2024. O Presidente convidou o Vereador Francisco Antônio Francelino para assumir como Secretário "Ad Hoc", nos termos do §1º, do artigo 5º, do Regimento Interno da Casa. Executado o Hino Nacional Brasileiro passou-se à solenidade de posse dos Vereadores: José Silva Valdivino, Dario de Sousa Fideles, Diego Wensley Silva Frota, João de Sousa Rolim Neto, Gilson Alexandre de Medeiros, Francisco Antônio Francelino, Antônio Romário Silva de Aguiar, Claudiana da Conceição Ferreira e Janderlan Grigorio de Oliveira. Logo após o hino, verificada a autenticidade dos diplomas e recebidas as declarações de bens dos vereadores eleitos, o Presidente convidou o vereador mais votado que proferiu o seguinte juramento: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar as Constituições e as Leis sob a proteção de Deus, trabalhar pelo engrandecimento do município". Em seguida, o Secretário fez a chamada de cada vereador nominalmente e, após confirmar presença, cada um declarou: "Assim prometo". Depois de prestado juramento regimental, os vereadores assinaram o livro de posse, sendo declarados empossados pelo Presidente para a legislatura de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Dando prosseguimento à Sessão, o Presidente declarou aberto o prazo de inscrições de chapas, na forma do Regimento Interno da Casa, para fins de eleição da Mesa Diretora para a sessão legislativa de dois mil e vinte e um. Fora inscrita apenas uma Chapa, com a seguinte composição pelos Vereadores: Presidente: Dario de Sousa Fideles; Vice-Presidente: Diego Wensley Silva Frota; 2º Vice-Presidente: Janderlan Grigorio de Oliveira; 1º Secretário: Francisco Antônio Francelino; 2º Secretário: Gilson Alexandre de Medeiros. Nos termos do artigo 7º do Regimento Interno, fora realizada votação por escrutínio secreto e eleita a Chapa única com 7 (sete) votos sim, sendo um voto não e um voto em branco. Após juramento, feita a leitura do termo de posse dos respectivos cargos, foram declarados empossados pelo Presidente da Sessão para ocupar o cargo de Presidente da Mesa Diretora: Dario de Sousa Fideles; Vice-Presidente: Diego Wensley Silva Frota; 2º Vice-Presidente: Janderlan Grigorio de Oliveira; 1º Secretário: Francisco Antônio Francelino; 2º Secretário: Gilson Alexandre de Medeiros, que tomaram assento em seus lugares, sendo declarada instalada a Câmara e estabelecido o prazo de dez minutos de intervalo para a retomada dos trabalhos. Após isso, em ato contínuo todos os membros se dirigiram para a quadra poliesportiva Leildo Pereira da Silva situada no bairro Pimentel, onde o Presidente da Mesa convocou e conduziu ao Plenário o Sr. Valdemar Sousa Araújo e o Sr. Raimundo Alves Carvalho, respectivamente, Prefeito e Vice-prefeito eleitos.



[Handwritten signatures of the officials mentioned in the text, including the President and members of the Mesa Diretora.]



CPL - CM	280101	120	21
PROC.	8		
FLS.			
RUB.			

Iniciada a solenidade de posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos, estes entregaram ao Presidente da Mesa os diplomas fornecidos pela Justiça Eleitoral, suas declarações de bens e prestaram o juramento regimental: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar as Constituições e as Leis sob a proteção de Deus, trabalhar pelo engrandecimento do município". Ato contínuo, assinaram o Livro de Posse e foram declarados empossados para o mandato de quatro anos à frente do Governo Municipal. Após a leitura do Termo de Posse pelo Prefeito e o Vice-Prefeito, o Presidente da Mesa declarou oficialmente instalada a Legislatura 2021-2024 e encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Antônio Francelino, Secretário "Ad Hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão e assinada por todos e quem mais deseja-la assinar. Lago dos Rodrigues, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Francisco Antonio Francelino
Francisco Antônio Francelino
Secretário "Ad Hoc"

João de Sousa Rolim Neto
João de Sousa Rolim Neto
Presidente da Sessão

Dario de Sousa Fideles
Dario de Sousa Fideles
Presidente Empossado

Diego Wensley Silva Frota
Diego Wensley Silva Frota
Vice-Presidente Empossado

Janderlan Grigorio Oliveira
Janderlan Grigorio de Oliveira
2º Vice-Presidente Empossado

Francisco Antonio Francelino
Francisco Antônio Francelino
1º Secretário Empossado

Gilson Alexandre de Medeiros
Gilson Alexandre de Medeiros
2º Secretário Empossado

Valdemar Sousa Araujo
Valdemar Sousa Araujo

Raimundo Alves Carvalho
Jose Silva Habilitado
Antônio Romário S de Aguiar
Claudiana da Conceição Ferreira

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
REGISTRO Nº 07
REGISTRO NESTA DATA SOB O Nº 07 ESTE
DOCUMENTO, AS FOLHAS 14/13 DO LIVRO Nº 1-13
DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DESTA SERVENTIA, DOU FE
Lago dos Rodrigues, 08 de 01 de 2021
em Test. *Maria Aparecida de C. S. Santana* verdade

Maria Aparecida de C. S. Santana
Substituta Legal

Ofício Único
Lago dos Rodrigues - MA

Ofício Único
Lago dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	2021
PROC.		
FLS.	9	
RUB.		

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 PRENOT157107JPCMZCOKUKBETQW41,
 08/01/2021 11:53:48, Ato: 15.1, Parte(s):
 CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPIO DE
 LAGO DOS RODRIGUES/MA, Total R\$ 31,64
 Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,06 FADEP R\$ 1,14
 FEMP R\$ 1,14 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:
 REGTIT157107S8VEIVBEWP4HTY16,
 08/01/2021 11:57:09, Ato: 15.3.2, Parte(s):
 CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPIO DE
 LAGO DOS RODRIGUES/MA, Total R\$ 17,98
 Emol R\$ 16,20 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,64
 FEMP R\$ 0,64 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:
 REGTIT1571077EP7XZTV0QW84A75,
 08/01/2021 11:58:25, Ato: 15.3.1, Parte(s):
 CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPIO DE
 LAGO DOS RODRIGUES/MA, Total R\$ 68,06
 Emol R\$ 61,33 FERC R\$ 1,83 FADEP R\$ 2,45
 FEMP R\$ 2,45 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:
 ARQUIV1571073KTGC3KHDS3V0W84,
 08/01/2021 11:57:28, Ato: 15.22, Parte(s):
 CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPIO DE
 LAGO DOS RODRIGUES/MA, Total R\$ 61,20
 Emol R\$ 48,30 FERC R\$ 1,30 FADEP R\$ 1,80
 FEMP R\$ 1,80 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
 Maria Aparecida de C. S. Carneiro
 Substituta Legal

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 RECFIR157107H0ZGCE TMEGH4MQ82,
 05/01/2021 09:12:29, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 DIARIO DE SOUSA FIDELIS, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:
 RECFIR157107BIDCPBTNGREJ1649,
 05/01/2021 09:13:31, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 VALDEMAR SOUSA ARAUJO, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
 Maria Aparecida de C. S. Carneiro
 Substituta Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	10	
RUB.		

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: A. Santos dos Reis assessoria e Consult. Contabil

CPF/CNPJ nº 13.453.549/0001-83

Endereço: Rua José Alves da Penha, 38 - Planalto

Cidade: Pago da Pedra Estado: Maranhão

Telefone: (99) 98487-8980

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Antuilde Santos dos Reis

CPF nº 017.819.093-42

Assinatura/rubrica do responsável:

Antuilde Santos dos Reis

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 02/02/2021.

Lago dos Rodrigues: 01 de Fevereiro de 2021.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM		
PROC.	280101	/20 21
FLS.	11	
RUB.		

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens,	10	MÊS		



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120	21
PROC.			
FLS.	12		
RUB.			

legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos "Diário Oficial da Câmara"; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.				
Valor Total:				

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:

--



Contabilidade e Assessoria em Gestão Pública

À Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA

CPLE - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	13	
RUB.		

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. As., a nossa cotação de preços tendo como objeto Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Item	Especificação	UND.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1. Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos “Diário Oficial da Câmara”; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA “SACOP”; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA “E-PCA”; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA “SITE INSTITUCIONAL”; Upload de arquivos.	Mês	10	1.600,00	16.000,00
Total Geral					16.000,00

TOTAL GERAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

1. Declaramos que a validade desta cotação é de 60 (sessenta) dias a contar de sua entrega.
2. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Atenciosamente,

Lago da Pedra – MA, 03 de fevereiro de 2021.


A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL – ME
CNPJ: 13.453.549/0001-83
Antonilde Santos dos Reis
CPF: 017.819.093-42
CRC: 012794/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	14
RUB.	<i>Go</i>

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 0391625439

CPF/CNPJ nº 38.417.111/0001-70

Endereço: RUA 08, CASA 50 - RESIDENCIAL CACAU

Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MARANHÃO

Telefone: (99) 98233 0704

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA

CPF nº 039162543-83

Assinatura/rubrica do responsável:

Antonio de Oliveira Vieira

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 04/02/2021.

Lago dos Rodrigues: 01 de Fevereiro de 2021.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM		
PROC.	280101	12021
FLS.	15	
RUB.		600

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens,	10	MÊS		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	16	
RUB.		

legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos "Diário Oficial da Câmara"; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.				
Valor Total:				

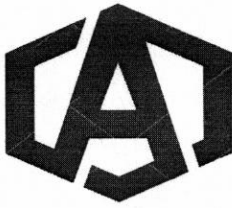
3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:



ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383

CNPJ nº 38.417.111/0001-70

Endereço: Rua 06, Casa 50, Residencial – Cacau,

Lago da Pedra/MA.

Contato nº (99) 98213-0764.

PL - CM	280101	/2021
PROC.	Cep nº65715-000	17
FLS.		
RUB.		

À

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

Rua 8 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente aos serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

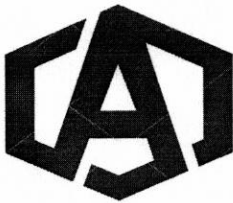
Razão Social: **ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383**

CNPJ: **38.417.111/0001-70**

Endereço: **Rua 06, Casa 50, Residencial – Cacau, Lago da Pedra – MA.**

Contato: **(99)3644-0235 / (99) 98213-0764**

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos “Diário Oficial da Câmara”; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA “SACOP”; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA “E-PCA”; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas	Mês	10	1.550,00	15.500,00



ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383
CNPJ nº 38.417.111/0001-70
Endereço: Rua 06, Casa 50, Residencial – Cacau,
Lago da Pedra/MA.
Contato nº (99) 98213-0764.


CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS. nº	65715-000 18	
RUB.		

do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.				
Total..... R\$ 15.500,00 – Quinze mil e quinhentos reais)				

Prazo de validade da cotação: (60) dias.

Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra/MA, em 08 de Fevereiro de 2021.


ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA
RG: 0361181020080-GEJUSPC/MA
CPF: 039.162.543-83



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	19
RUB.	90

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: M R de Lima - ME

CPF/CNPJ nº 23.727.597/0001-65

Endereço: Rua Castello n: 274

Cidade: Lago de Junco Estado: MA

Telefone: (95) 97409-2620

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Thiago Medeiros da Silva

CPF nº 002.745.257-24

Assinatura/rubrica do responsável:

Thiago Medeiros da Silva

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 01/02/2021.

Lago dos Rodrigues: 01 de Fevereiro de 2021.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	20
RUB.	<i>g</i>

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens,	10	MÊS		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	21
RUB.	

legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos "Diário Oficial da Câmara"; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.				
Valor Total:				

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:

--



CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	22	
RUB.		

RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES - MA

Objeto: Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

1. Proponente/Representante:

Razão Social: R. R. DE LIMA - ME

CNPJ: 13.117.587/0001-65

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA

E-mail: rrlima10@hotmail.com

Telefone: (99) 3634-1448

2. Planilha da cotação-proposta (especificações, quantitativos e preços).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. total
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos “Diário Oficial da Câmara”; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA “SACOP”; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA “E-PCA”; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA “SITE INSTITUCIONAL”; Upload de arquivos.	mês	10	1.400,00	14.000,00




CPL - CM	
PROC.	280101 12021
FLS.	23
RUB.	

**RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448
e-mail: rrlima10@hotmail.com**

3. Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: Lago do Junco - MA. 05 de Fevereiro de 2021.


Renato Rodrigues de Lima
CPF: 001.175.193-24
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CPL - CM	280101	/2021
PROC.	24	
FLS.		
RUB.		

CONTRATO Nº 01/DP/003/2021
PROC. ADM. Nº 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA E A EMPRESA LICITANTE JOSÉ AFONSO LOPES NETO 60810141345.

Por este instrumento particular, o **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Aguiar de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 021979952002-5 SSP/MA e do CPF nº 452.897.433-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Licitante **JOSÉ AFONSO LOPES NETO 60810141345**, inscrita no CNPJ nº 32.586.922/0001-19, situada na Rua sete de Setembro, S/nº, centro, Lima Campos – MA, representada pelo seu empresário o Sr. José Afonso Lopes Neto, portador da cédula de identidade nº 04213198200118 SSP/MA e CPF nº 608.101.413-45, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 003/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de profissional para prestação de serviços de preparação de documentos, para envio ao Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.590,00 (hum mil cinqüentos e noventa reais) pelo periodo de 11 (onze) meses, totalizando um valor global de R\$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais).

Item	Discriminação	Unid	Qtd.	Preço Mensal	Preço Total
1	<ul style="list-style-type: none">• Serviços de gestão de documentos públicos;• Informatização, identificação, tratamento técnico;• Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;• Elaborar, editar, revisar e publicar textos e conteúdos, além de traduzir e publicar	MÊS	11	R\$ 1.590,00	R\$ 17.490,00

Pág. 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.	25	
FLS.		

<p>conteúdos em inglês e espanhol;</p> <ul style="list-style-type: none">• Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos;• Revisar, editar, publicar textos e conteúdos;• Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades; pontos de observação; título das páginas; links; imagens; legendas; textos; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade e outros;• Arquivamento dentro das normas do TCE-MA (SACOP - SAE - PORTAL DA TRANSPARENCIA e SITE)• Upload de arquivos				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o dia 20 de cada mês, após o recebimento dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADO, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Avulsa, emitida no setor de tributos do município de Lima Campos - MA, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e da Cédula de Identidade e comprovante de endereço do licitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor do licitante contratado, através de transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contratado deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Avulsa à contratante, acompanhada dos documentos listados nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Avulsa será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Câmara Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.	26	
FLS.		
RUB.		

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, ao CONTRATADO, mediante transferência Bancária, em nome do licitante.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) dias após o recebimento da autorização da ordem de serviço.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A execução do objeto contratual será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK, s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.

Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo de execução será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitos os serviços declarados em perfeitas condições.

Parágrafo Segundo - A desconformidade do serviço às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará ao Contratado às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Caso os serviços executados não correspondam às especificações exigidas no contrato, serão refeitos no prazo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATADO, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	97
POS	<i>[Signature]</i>

Parágrafo Primeiro - A garantia mínima dos serviços é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência da garantia, ao Contratado sempre que solicitada deverá prestar assistência da manutenção preventiva e corretiva necessárias no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) do comunicado, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, sem ônus para o Contratante, nos termos da minuta do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado,
- b) esclarecer ao CONTRATADO toda e qualquer dúvida, em tempo hábil com referência aos serviços prestados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) prestar o serviço e a garantia na forma ajustada;
- b) responsabilizar-se por todos as despesas inerentes à prestação da garantia;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços;
- f) manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade de todas as obrigações por ela assumidas, e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	28
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/93, sendo-lhe aplicada a multa de mora 10%(dez por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa em assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente e em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Pelo descumprimento do prazo de execução, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2%(dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Terceiro – O CONTRATADO caso deixe de prestar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Legislativo do Município de Lima Campos pelo prazo de cinco anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas nesta Clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Avulsa ou Crédito existente junto ao Legislativo do Município de Lima Campos-MA.

Parágrafo Oitavo - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	29	
RUB.		

Parágrafo Nono - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lima Campos – MA, 04 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

CPL - CM	280101	/2021
PROC.		
FLS.	30	
PUR.		

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Sr. Francisco Aguiar de Oliveira

Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Francisco Aguiar de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

José Afonso Lopes Neto
JOSÉ AFONSO LOPES NETO 60810141345
José Afonso Lopes Neto
Empresário
Contratado

Testemunhas:

José Wellington Pinheiro de Sousa CPF 607.924.353-97
José Vieira Filho CPF 449.496.183-34



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120	21
PROC.			
FLS.	31		
RUB.			

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

Objeto: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

PREÇO 01: Antonio de Oliveira Vieira 03916254383.	CNPJ: 38.417.111/0001-70
PREÇO 02: R.R. de Lima - ME.	CNPJ: 13.117.587/0001-65
PREÇO 03: A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME	CNPJ: 13.453.549/0001-83
PREÇO 04: Câmara Municipal de Lima Campos – Contrato nº 01/DP/003/2021	CNPJ: 06.933.543/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO				PREÇO	MENOR PREÇO
			PREÇO I	PREÇO II	PREÇO III	PREÇO IV		
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos “Diário Oficial da Câmara”; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA “SACOP”; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA “E-PCA”; Tratamento técnico, arquivamento e	Mês	1.550,00	1.400,00	1.600,00	1.590,00	PREÇO II	1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	32	
RUB.		

upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lago dos Rodrigues - MA, em 08 de Fevereiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário



CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	33
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

V. Exa.

Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com prestadores de serviços do ramo e com preços praticados no âmbito da administração pública, foi considerado como valor estimado o mais baixo, ficando o valor estimado dentro do limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lago dos Rodrigues - MA, em 08 de Fevereiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário



CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	34	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Ao Sr.
Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

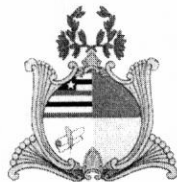
Senhor Presidente,

Considerando o processo administrativo nº 280101/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, solicito a esta comissão a indicação da MODALIDADE mais adequada para realização do referido processo.

Lago dos Rodrigues/MA, 08 de Fevereiro de 2021.


Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROC.	280101	2021
FLS.	35	
RUB.		

A

V. Exa.

Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues-MA.

Nesta.

Assunto: indicação da modalidade de licitação objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 280101/2021, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

Dessa forma, levando-se em conta o valor obtido na pesquisa de mercado, opino nos termos da Lei 8.666/93, utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	36	
RUB.		


Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Pelo exposto, e com base no valor obtido após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

Lago dos Rodrigues – MA, em 09 de Fevereiro de 2021.


Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da CPL



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	37
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sra.
Kauila Aquino Fideles
Divisão de Execução Orçamentária

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, oriundo do processo administrativo nº 280101/2021.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis

Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	38
RUB.	<i>Gpa</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

A

V. Exa.

Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, referente ao Processo Administrativo nº 280101/2021, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Saldo da Dotação: R\$ 55.714,55 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Fevereiro de 2021.

Kauila Aquino Fideles

Kauila Aquino Fideles

CRC N° MA-015302/O

Divisão de Execução Orçamentária



CPL - CM	
PROC.	280101 / 20 21
FLS.	39
RUB.	Go

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 05/2021

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **DARIO DE SOUSA FIDELIS** CPF nº020.221.303-08, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - **Nomear** a servidora **KaUILa Aquino Fideles**, Portadora do CPF nº 054.547.553-89, RG nº 0392338720100 SEJUSP/MA, CRC nº MA-015302/0 para o cargo de Contadora desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
DARIO DE SOUSA FIDELIS
Presidente da Câmara Municipal



CPL - CM		
PROC.	280101	120 21
FLS.	40	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Na qualidade de contadora da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Fevereiro de 2021.

Kauila Aquino Fideles

Kauila Aquino Fideles

CRC N° MA-015302/0

Divisão de Execução Orçamentária



CPL - CM	280101	120 2 1
PROC.		
FLS.	41	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, de 1,27%.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Fevereiro de 2021.

Kauila Aquino Fideles

Kauila Aquino Fideles
CRC N° MA-015302/0

Divisão de Execução Orçamentária



CPI - CM	280101	2021
PROC.		
FLS.	42	
RUB.		


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

Ao Sr.
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 280101/2021, objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, solicito que seja elaborado o termo de referência, e que o mesmo seja encaminhado para apreciação e posterior aprovação ou reprovação pela autoridade competente.

Lago dos Rodrigues/MA, 10 de Fevereiro de 2021.


Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	43
RUB.	<i>Gas</i>

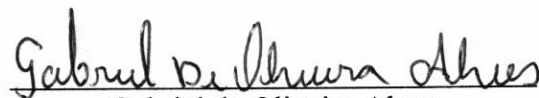
A
V. Exa.
Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

Encaminho para apreciação de vossa Excelência, e posterior aprovação ou reprovação, o termo de referência, referente ao processo administrativo nº 280101/2021, objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Solicito ainda que caso haja a reprovação do termo de referência, que o mesmo seja devolvido para correção das observações apontadas, e ocorrendo sua aprovação que o mesmo seja encaminhado ao setor competendo para dar prosseguimento ao processo.

Lago dos Rodrigues -MA, 12 de Fevereiro de 2021.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário



CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	44	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, é de fundamental importância pois todos os atos administrativos devem ser publicados para dar transparência de suas ações, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, respeitando assim o princípio da publicidade dos seus atos perante os órgãos de fiscalização e tornando mais transparente os gastos, ações e decisões deste poder Legislativo.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

3. VALOR

O valor total para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos "Diário Oficial da Câmara"; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos	Mês	10	1.400,00	14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	45
RUB.	

conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.				
Valor Total:	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)			

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para execução dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os serviços serão recebidos da seguinte forma:

5.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão da ordem de serviços.

5.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

5.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	46	
RUB.		

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	47
RUB.	<i>Gja</i>

lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

7.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

7.4. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

7.5. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

7.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.7. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

7.8. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

7.9. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

7.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	48
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

8.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

[Handwritten Signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120 21
PROC.	49	
FLS.		
RUB.		

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA consignados na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.	50	
FLS.		
RUB.		

11.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23.

Lago dos Rodrigues - MA, em 12 de Fevereiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário

Aprovado pela Autoridade Competente em 12 de Fevereiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	51	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Conforme solicitação referente ao Processo Administrativo nº 280101/2021, e de acordo com a Portaria que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lago dos Rodrigues/MA, 12 de Fevereiro de 2021.



Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPL - CM		
PROC.	280101	12021
FLS.	52	
RUB.		Geo

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Processo nº 280101/2021

Natureza: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2021 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

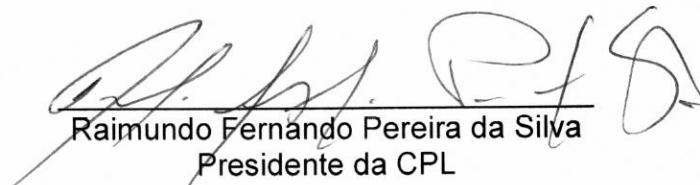
AUTUO

Fundamentação Legal: **artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Raimundo Fernando Pereira da Silva, Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 12 de Fevereiro de 2021.


Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da CPL



CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	53	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 06/2021

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **DARIO DE SOUSA FIDELIS** CPF nº020.221.303-08, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - **Nomear** a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

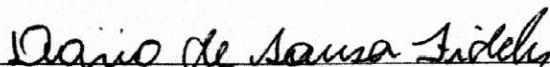
Art. 2° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

- a) Raimundo Fernando Pereira da Silva - Presidente
CPF nº 038.359.923-76.
- b) Gabriel de Oliveira Alves - Membro
CPFº 610.979.213-60
- c) Joyce da Silva Medeiros - Membro
CPF nº 079.054.903-43

Art. 3° - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para Adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 04 de janeiro de 2021.


DARIO DE SOUSA FIDELIS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICADO

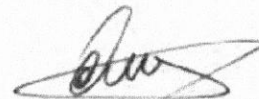
CPL - CM	280101	/20 21
PROC.	54	
FLS.		
RUB.		

Logus

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 - Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares - MG

Certificamos que RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA participou do Curso Online de Pregão Eletrônico, Procedimentos de Compras e Licitações, Capacitação de Pregoeiros e CPL, realizado nos dias 27 a 29 de janeiro de 2021, em ambiente online, por meio de teleconferência via plataforma Zoom Meeting, com carga horária de 20 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e pelo Prof. Jamil Manasfi da Cruz, e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.

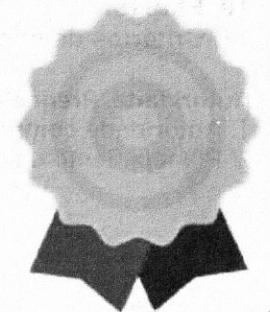
Governador Valadares - MG, 30 de janeiro de 2021.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br



Conteúdo Programático Resumido

CPL - CM	280101	12021
PROC.		
F.S.	55	
RUB.		

Logus
Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 - Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares - MG

Estudo Preliminar e Termo de Referência

1. Mudanças introduzidas nas normas de licitações (Decreto Federal nº. 10.024/19)
2. Termo de referência
3. Normatização da área de compra
4. Capacitação continuada da CPL, pregoeiros e equipe de apoio
5. Autorização de abertura da licitação
6. Designação do pregoeiro e da equipe de apoio
7. Edital e respectivos anexos
8. Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente
9. Parecer jurídico
10. Manifestação do Controle Interno

Dispensa Eletrônica, Vedações e Critérios

1. Sistema Web "COMPRASNET"
2. Dispensa eletrônica: objeto e âmbito de aplicação
3. Modalidade de pregão na forma eletrônica
4. Dispensa eletrônica
5. Convênios e contratos de repasse (modalidade obrigatória)
6. Princípios
7. Definições
8. Vedações
9. Forma de realização
10. Etapas
11. Critérios de julgamento das propostas

Autoridade, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Fase Competitiva

1. Autoridade competente
2. Planejamento da contratação

3. Valor estimado ou valor máximo aceitável

4. Pregoeiro e equipe de apoio
5. Competências do pregoeiro
6. Da equipe de apoio
7. Caberá ao licitante
8. Da publicação
9. Dos Prazos
10. Conformidade das propostas
11. Início da fase competitiva
12. Modos de disputa
13. Desconexão do sistema na etapa de lances
14. Critérios de desempate
15. Negociação da proposta
16. Julgamento da proposta

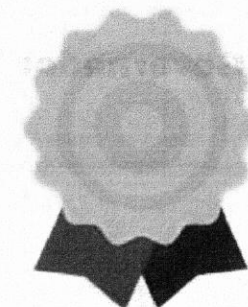
Fase de Habilitação e Revisão dos Estudos

1. Da Habilitação
2. Consórcio de empresas
3. Intenção de recorrer e prazo para recurso
4. Adjudicação e homologação
5. Saneamento da proposta e da habilitação
6. Erros ou falhas
7. Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços
8. Sanções
9. Revogação e anulação
10. Orientações gerais
11. Revisão dos estudos
12. Considerações finais e recomendações

Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	56
RUB.	<i>[Signature]</i>

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja enviado a esta Câmara Municipal, a declaração conforme modelo do anexo I, em papel timbrado, para fins de posterior contratação dos produtos/serviços.

Solicitamos ainda que seja apresentado junto ao anexo I, os documentos de habilitação listados no anexo II deste Formulário, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: R. R. de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, Centro.

Cidade: Lago do Junco

Estado: Maranhão

Telefone: (99) 3634-1393 (99) 98404-2610

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: *Rosângela R. de Lima*

CPF nº 607.245.293-24

Assinatura/rubrica do responsável:

Rosângela R. de Lima

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 26/02/2021.

Lago dos Rodrigues: 15 de Fevereiro de 2021.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	57
RUB.	ga

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo nº 280101/2021

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data: _____, em ____/____/____

(---nome do responsável---)
(---CPF---)
(---nome da empresa---)
(---CNPJ---)

CARIMBO/CNPJ:

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	58
RUB.	90

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

A documentação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, a documentação a seguir:

Habilitação Jurídica.

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais;

Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

Cópia do RG e CPF do proprietário ou sócios da empresa.

Regularidade Fiscal.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que será contratado;

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND e CNDA da sede da empresa;

Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

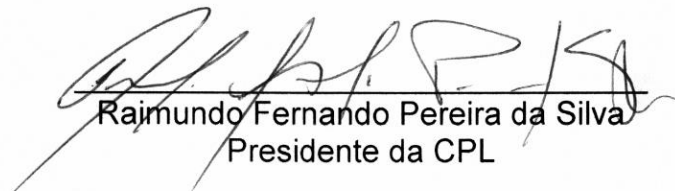
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	59
RUB.	GA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 280101/2021, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 22 de Fevereiro de 2021.


Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da CPL



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	60
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

**RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448
e-mail: rrlima10@hotmail.com**

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES - MA**

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo: 280101/2021

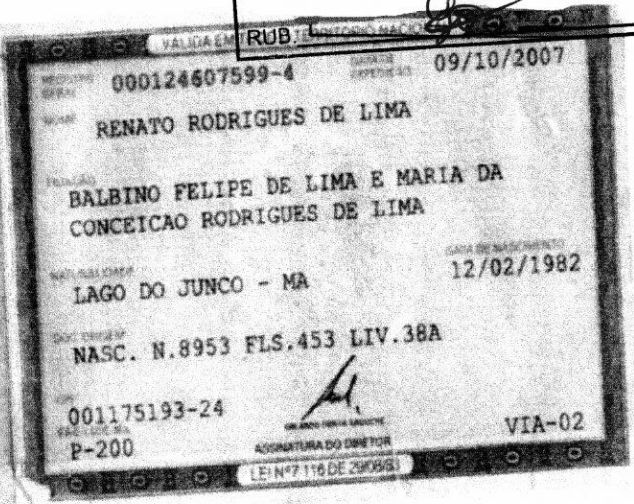
A empresa R. R. DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Senhor Renato Rodrigues de Lima, portador da cédula de identidade sob nº. 0001246075994 SSP/MA e CPF nº 001.175.193-24, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).


Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Local e Data: Lago do Junco - MA. 19 de Fevereiro de 2021.


Renato Rodrigues de Lima
CPF: 001.175.193-24
Responsável

CPL - CM 280101 12021
PROC. 61
FLS. 61




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
001.175.193-24

Nome
RENATO RODRIGUES DE LIMA

Nascimento
12/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

0010212021

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

CÓDIGO DE CONTROLE
7C45.C889.193E.4755

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:10:13 do dia 13/10/2013 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato r forante - filial) XXXXXXXXXXXXXX		CPL - CM PROC. <u>280101</u> /20 <u>21</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				FLS. <u>62</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUB. <u>900</u>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA			(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982		IDENTIDADE (número) 000124607599-4		Órgão emissor SSP	
				UF MA	
				CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.710-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487	
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.710-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487	
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA		PAIS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 8599604 6920601 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
				<u>22 102 120 21</u>	
				CONFERE COM ORIGINAL Presidente da CPL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>RR de Lima</i>					
DATA DA ASSINATURA 07/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe de Esc. Regional JUCEMA Barabáil MA. Matricula nº927 <i>AK/11</i>		AUTENTICAÇÃO		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
				CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2011 SOB O NÚMERO. 21101770429 Protocolo: 11/002083-9	
				R R DE LIMA	
				Nº AD 003.853 4116	
				<i>Pedro Neves Carvalho</i> PEDRO NEVES CARVALHO	




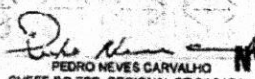
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		CPL - CM PROC. 280101		20 21	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				ELS. _____		63	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUB. 90	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982		IDENTIDADE (número) 0001246075994		Órgão emissor SSP		UF MA	
CPF (número) 001.175.193-24		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.710-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 2487	
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO				UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO							
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.710-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 2487	
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7711000 8599604 6920601 9511800 4751202 4322302		DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 22 1 02 120 21 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; XXXXXXXXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RENATO RODRIGUES DE LIMA - ME							
DATA DA ASSINATURA 19/03/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Renato Rodrigues de Lima</i> Julgador Singular do Registro Mercantil 21/03/2012		AUTENTICAÇÃO		JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
				CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120185059 Protocolo: 12018505-9 Empresa: 21 1 0177042 9 R R DE LIMA - ME		 AD 183.913 006	

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXX00000000		CPI - CM PROC. 280101 120 21	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO RODRIGUES DE LIMA				FLS. 64	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUB. <i>Geo</i>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO XXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-est 3-nac	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>RR DE LIMA - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 19/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>21/03/2012</i>	AUTENTICAÇÃO	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120185059 Protocolo: 12018505-9 Empresa: 21 1 0177042 9 RR DE LIMA - ME  PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAÍ			
		AD 183.914		206	


20 100 120 21
[Signature]
 CONFERE COM ORIGINAL
 Presidente da CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a outra unidade) XXXXXXXXXXXXXX		CPL - CM PROC. 280101 /2021	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO RODRIGUES DE LIMA				FLS. 65	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUB. <i>ga</i>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
QUALIFICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7490199 8599604 8211300 8291100 8920601 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E/OU SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELETIVOS PÚBLICOS E CONCURSOS PÚBLICOS); 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (REALIZAÇÃO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP; 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>RR DE LIMA - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i> Presidente da CPL				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. Márcia Guimarães Gomes de Costa Chefe Substituto do Esc. Registro Jefferson Bacabal - MA Rua da 1429 <i>01/06/2015</i>		AUTENTICAÇÃO  MA1201505108691			




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato registrado em outra cidade) XXXXXXXXXXXXXX		CPL - CM PROC. 280101 / 2021	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				FLS. 66	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
LOGRADOURO NA (rua, av., etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
RE EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rllima10@hotmail.com 22 1 02 120 22	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8299799 4322302 9511800 751202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO O DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS); 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, D E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
CONFERE COM ORIGINAL Presidente da CPL					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RR DE LIMA - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. Maria Baimundo Gomes da Costa Chefe Substituta do Esc. Registro Jeferson Bacabal - MA Município 1420 25/06/2015		AUTENTICAÇÃO  MA1201505108691			



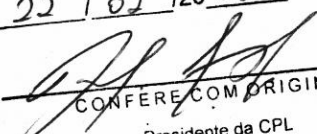
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se afeto a outra unidade) XXXXXXXXXX		CPL - CM PROC. <u>280101</u> / 20 <u>21</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				ELS. <u>67</u>	RUB. <u>gao</u>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		FILHO DE (mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA XXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Renato Rodrigues de Lima</i>					
DATA DA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO POR: [assinatura] PÚBLICO SE E ARQUIVADO Jecema Bacabal - MA Matrícula 1428 <i>01/06/2015</i>		AUTENTICAÇÃO  MA1201505108691			

20.102.120.01
CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

GPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	68	
RUB.		

22 102 /20 21

 CONFERE COM ORIGINAL
 Presidente da CPL




Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob Nº 20150419171
 Protocolo : 150419171 de 29/05/2015 NIRE: 21101770429
R R DE LIMA - ME
 Chancela : 7AEC1116DDA139A317F98A4C2070804FF3-PR-1
 São Luís, 01/06/2015
 Evaristo Rodrigues Mendonça
 Presidente da Junta

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 4322302, 6920801, 7490199, 7711000, 8211300, 8291100, 8599604, 9511800, 4751202, 4520001, 4520002, 4630703, 4789099	Descrição do Objeto 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E/OU SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000169084	

Ofício Extrajudicial
 Av. Barão do Rio Branco, N° 250
 Teresopolis - MA Telefone: (98) 3221-1133

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 às 13:33 SOB N° 20160318980.
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600249114. NIRE: 21101770429.
 R R DE LIMA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 02/05/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrma10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por ações) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELETIVOS PÚBLICOS E CONCURSOS PÚBLICOS) 85.99-8-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS) 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/interlocutor) <i>RR DE LIMA - ME</i>			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000169064	

Ofício Extrajudicial
 Av. Barão do São Brás, nº 259
 31030-01 - MA Tel: (98) 3071-1000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB Nº 20160318980.
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600249114. NIRE: 21101770429.
 R R DE LIMA - ME

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 02/05/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONTABILIDADE 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160C00168064	

1º Ofício Extra Judicial
 Av. Barão do Rio Branco nº 250
 São Luís - MA, Telefone: (98) 321-1100

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB N° 20160318980.
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600249114. NIRE: 21101770429.
 R R DE LIMA - ME
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 02/05/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - CM
 PROC. 280101 /20 21
 FLS. 72
 RUB. 400

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiverem a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (no caso do casamento)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrrma10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL NOVOS E USADOS).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000169084	

2. Círculo Extrajudicial
 Av. Barão do Rio Branco, N.º 250
 São Luís - MA - Telefone: (98) 3221-1566

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB N° 20160318980.
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600249114. NIRE: 21101770429.
 R R DE LIMA - ME

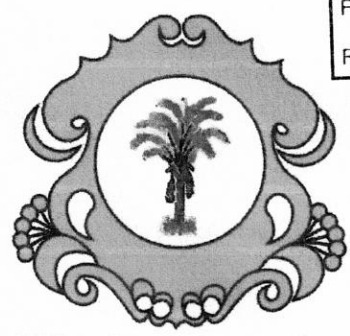
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 02/05/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - CM 280101 /20 21
PROC. 173
FLS. 173
RUB. 173

Alvará Nº 033 /2021




PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

22 102 120 21


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

NOME: R R DE LIMA.

NOME DE FANTASIA: RR SERVIÇOS.

ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, Nº 284, CENTRO, LAGO DO JUNCO – MA.

CNPJ/CPF: 13.117.587/0001-65

ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO: 11.12.99.00

INSCRIÇÃO:*****

CAD. FÍSICO:*****


CAD. ECONÔMICO:*****

DATA: 16/02/2021

VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.

Restrições:

ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À FISCALIZAÇÃO


Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 274.469.153-53 - Portaria nº 013

Secretario(a) Municipal de Administração e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PRESIDENTE SARNEY - MA**

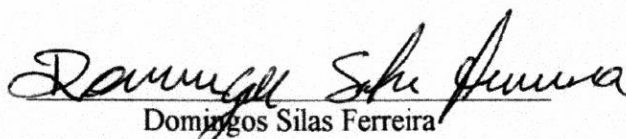
CPL - CM	280101	12021
PROC.	74	
FLS.		
RUB.		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

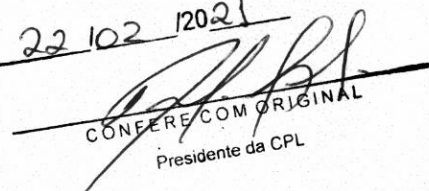
A Câmara Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, com sede na Av. Padre Luis Risco, s/n, Centro, Presidente Sarney – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.051.645/0001-89, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa: RR DE LIMA – ME, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65, já nos prestou serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada havendo que desabone sua conduta.

Presidente Sarney - MA, em 22 de Dezembro de 2020.


Domingos Silas Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA.

22 102 12021

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	75
RUB.	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, R R DE LIMA estabelecido na RUA COELHO NETO nº 284, , CENTRO, CEP: 65.710-000, LAGO DO JUNCO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

LAGO DO JUNCO, 07 de Janeiro de 2011

Assinatura : *Renato Rodrigues de Lima*

Nome do Empresário : RENATO RODRIGUES DE LIMA

28 102 120 21
[assinatura]
CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/01/11

[assinatura]
Pedro Neves Carvalho
Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal
Matricula nº 997

Etiqueta de Registro
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2011
SOB O NÚMERO 20110020847
Protocolo: 11/002084-7
Empresa: 211 0177042 9
R R DE LIMA

[assinatura] Nº AD 003.857
PEDRO NEVES CARVALHO

CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	76	
RUB.		

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.117.587/0001-65

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO 284 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2021 a 27/02/2021

Certificação Número: 2021012901555951036592

Informação obtida em 11/02/2021 11:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CP - CM	280101	/2021
PROC.		
FLS.	77	
RUB.		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R DE LIMA
CNPJ: 13.117.587/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:36 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **4B59.433E.D084.D109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL-CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	78	
RUB.		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.117.587/0001-65

Certidão n°: 23649146/2020

Expedição: 17/09/2020, às 12:35:24

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.117.587/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	79	
RUB.		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102978/20

Data da

21/12/2020 12:09:26

Inscrição Estadual: 123514568

CPF/CNPJ: 13117587000165

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPI - CM	280101	12021
PREVOC.		
FLS.	80	
RUB.		

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003174/21

Data da

15/01/2021 15:13:54

Inscrição Estadual: 123514568

CPF/CNPJ: 13117587000165

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CPL - CM	280101	
PROC.		120 21
FLS.	81	
RUB.		90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010/2021

Data Certidão: 16/02/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO, Nº 284, CENTRO.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

22 / 02 / 20 21


CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL


Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CPL - CM	
PROC.	270101 /20 21
FLS.	82
RUB.	GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010/2021

Data Certidão: 16/02/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: R R DE LIMA

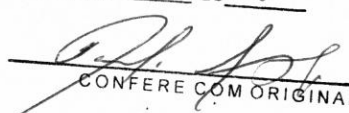
Endereço: RUA COELHO NETO, Nº 284, CENTRO.

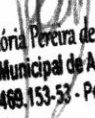
Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

22 1 02 /20 21

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL


Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.468.153-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISS E IPTU

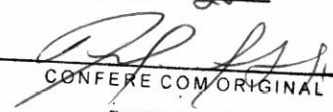
CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	83
RUB.	60

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISS E IPTU, em nome da empresa R R DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 16/06/2021.

Lago do Junco - MA, 16 de fevereiro de 2021.


Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

20 / 02 / 20 21

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	84	
RUB.	90	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.117.587/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 284	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRLIMA10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3634-1393
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 15:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	85
RUB.	gpa

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

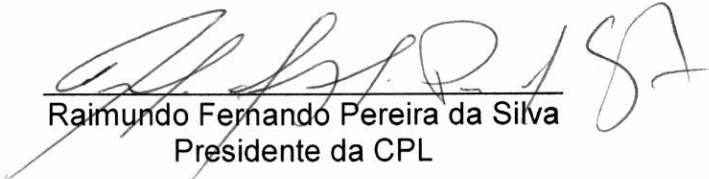
DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de dispensa de licitação, oriundo do processo administrativo nº 280101/2021, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como sobre a minuta do contrato que segue anexo, o qual após emissão de parecer deverá retornar à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA,
em 22 de Fevereiro de 2021.


Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da CPL



CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	86	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº _____/2021, Dispensa de Licitação sob o nº _____/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de _____, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	87
RUB.	60

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia ___ de _____ de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.2. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº ___/2021, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM		
PROC.	280101	/20 21
FLS.	88	
RUB.		

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.9. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

6.10. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

6.11. Deverá a contratante observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM		
PROC.	280101	120 21
FLS.	89	
RUB.		

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	90	
RUB.		

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão da ordem de serviços.

9.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

9.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	91	
RUB.		

- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	92	
RUB.		Geo

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	93
RUB.	400

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos do contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

12.9. A vigência do contrato poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, ____ de _____ de 2021.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara de Lago dos Rodrigues - MA
Contratante

Nome da Contratada
CNPJ/CPF:
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____
_____ CPF nº _____



CPL - CM	280101	12021
PROC.	94	
FLS.		
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280101/2021

PARECER JURÍDICO Nº 240201/2021

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I - RESUMO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	/20	21
PROC.			
FLS.	95		
RUB.			

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 280101/2021, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	/20	21
PROC.			
FLS.	96		
RUB.			

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, objetivando a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),



CPL - CM	280101	/20	21
PROC.			
FLS.	97		
RUB.			

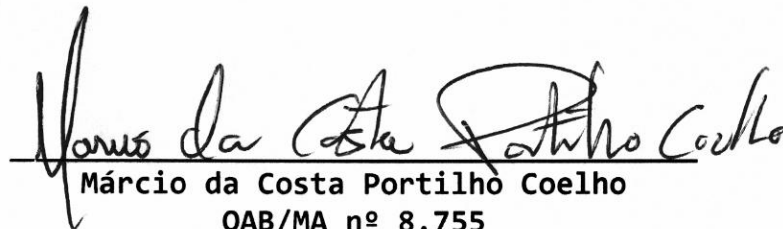
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lago dos Rodrigues (MA), em 24 de Fevereiro de 2021


Márcio da Costa Portilho Coelho
OAB/MA nº 8.755
Assessor Jurídico



CPL - CM	
PROC.	280101 / 20 21
FLS.	98
RUB.	Geo

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 07/2021

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **DARIO DE SOUSA FIDELIS** CPF n°020.221.303-08, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - **Nomear** o servidor **Marcio da Costa Portilho Coelho**, Portador do CPF n° 661.084.703-72, RG n° 043641095-8, OAB/MA n° 8.755 para exercer O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
DARIO DE SOUSA FIDELIS
Presidente da Câmara Municipal



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	99
RUB.	GA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Ao Sr.
Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 280101/2021
à Comissão Permanente de Licitação, para demais providências cabíveis.

Lago dos Rodrigues (MA), em 24 de Fevereiro de 2021

Márcio da Costa Portilho Coelho
OAB/MA nº 8.755
Assessor Jurídico



CPL - CM	280101	/20	21
PROC.			
FLS.	100		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280101/2021.

EMPRESA: R R de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

OBJETO: Contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, apresenta justificativa pertinente a contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Constatou-se que, após a pesquisa de preços, que o menor valor apresentado importou em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;
[...].

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	101	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

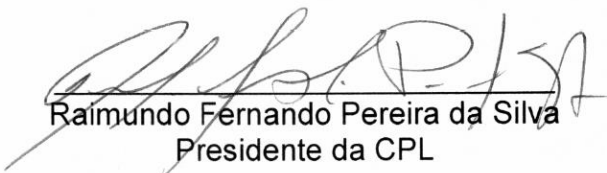
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

[...].

Considerando, que o valor estimado do objeto que se obteve após a realização da pesquisa de mercado, ficou dentro do limite estabelecido em Lei para realização de Dispensa de Licitação e que o menor valor orçado foi apresentado pela empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fica dispensada a realização de licitação, posto que a contratação pretendida atende ao disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação pela autoridade competente, e posterior publicação.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA,
em 26 de Fevereiro de 2021.


Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da CPL



CPL - CM	280101	120	21
PROC.			
FLS.	102		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

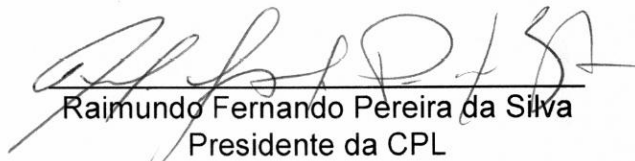
A
V. Exa.
Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

NESTA

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja ratificado o processo de dispensa de licitação sob nº 005/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 280101/2021, cujo objeto trata da contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Solicitamos ainda que ocorrendo a ratificação solicitada, seja dado prosseguimento no processo, com emissão do termo de convocação para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do mesmo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA,
em 26 de Fevereiro de 2021.


Raimundo Fernando Pereira da Silva
Presidente da CPL



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	103
RUB.	Go

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor da empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de Março de 2021.

Dario de Sousa Fidelis

Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.



CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	104	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

**CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO DE
CONTRATO E ASSINATURA DE CONTRATO**

A empresa
R R de Lima - ME.
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.
Localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - Maranhão.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do contrato para prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Lago dos Rodrigues/MA, 03 de Março de 2021.

Dario de Sousa Fidelis

Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 03 de Março de 2021.

Renato Rodrigues de Lima

R. R. de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

Renato Rodrigues de Lima.

RG nº 000124607599-4/SSP-MA.

CPF nº 001.175.193-24.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	1201
PROC.		
FLS.	105	
RUB.		

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010303/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador da Cédula de Identidade nº 021485702002-1-SESP/MA e do CPF nº 020.221.303-08, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa R R de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65, representada neste ato pelo Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 280101/2021, Dispensa de Licitação sob o nº 005/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos	Mês	10	1.400,00	14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120	21
PROC.			
FLS.	106		
RUB.			

Rodrigues - MA: Informatização, identificação, tratamento técnico em documentos; Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Serviços de gestão de documentos públicos; Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades, pontos de observação, título das páginas, links, imagens, legendas, textos, formulários, funcionalidades, usabilidade, acessibilidade e outros; Revisar e editar textos e conteúdos; Elaborar, revisar e editar textos e conteúdos, além de traduzir conteúdos em inglês e espanhol; Codificação de documentos para upload dos mesmos dentro das normas do TCE/MA; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos "Diário Oficial da Câmara"; Tratamento técnico, arquivamento, e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SACOP"; Tratamento técnico, arquivamento, codificação e upload de documentos conforme normas/instrução normativa do TCE/MA "E-PCA"; Tratamento técnico, arquivamento e upload de documentos dentro das normas do TCE/MA "SITE INSTITUCIONAL"; Upload de arquivos.				
Valor Total:	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)			

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Dezembro de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:



CPL - CM	280101	20 21
PROC.		
FLS.	107	
RUB.	gao	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.1. Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.2. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº 005/2021, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	108	
RUB.		

6.9. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

6.10. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

6.11. Deverá a contratante observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	20	21
PROC.			
FLS.	109		
RUB.			

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM		
PROC.	280101	12021
FLS.	110	
RUB.		

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão da ordem de serviços.

9.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

9.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o

B Q



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	120	21
PROC.			
FLS.	111		
RUB.			

nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CM	280101	/20 21
PROC.		
FLS.	112	
RUB.		

encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos do contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

12.9. A vigência do contrato poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	113
RUB.	ga

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, 03 de Março de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
Dario de Sousa Fidelis
Presidente da Câmara de Lago dos Rodrigues - MA
Contratante

Renato Rodrigues de Lima
RR de Lima - ME.
CNPJ nº 13.117.587/0001-65
Renato Rodrigues de Lima
CPF nº 001.175.193-24
Contratada

TESTEMUNHAS:

Francisca Ramalho e Silva CPF nº 613.947.783-25

Dzenilton Costa de Santana CPF nº 930.692.943-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - CM	
PROC.	280101 120,21
FLS.	114
RUB.	900

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R DE LIMA
CNPJ: 13.117.587/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

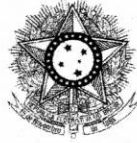
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:36 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **4B59.433E.D084.D109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - CM		
PROC.	280101	120 21
FLS.	115	
RUB.		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.117.587/0001-65

Certidão n°: 23649146/2020

Expedição: 17/09/2020, às 12:35:24

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.117.587/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	116	
RUB.		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102978/20

Data da

21/12/2020 12:09:26

Inscrição Estadual: 123514568

CPF/CNPJ: 13117587000165

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPI - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	117	
RUB.		go

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003174/21

Data da

15/01/2021 15:13:54

Inscrição Estadual: 123514568

CPF/CNPJ: 13117587000165

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CPL - CM	280101	12021
PROC.		
FLS.	118	
RUB.		

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.117.587/0001-65

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO 284 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701260540992049

Informação obtida em 26/02/2021 10:02:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPL - CM		
PROC.	280101	120 21
FLS.	119	
RUB.		<i>Ego</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010/2021

Data Certidão: 16/02/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: R R DE LIMA

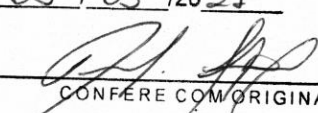
Endereço: RUA COELHO NETO, Nº 284, CENTRO.


Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

03 / 03 / 2021

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL


Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração

CPL - CM	280101	120 21
PROC.		
FLS.	120	
RUB.		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010/2021

Data Certidão: 16/02/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: R R DE LIMA

Endereço: RUA COELHO NETO, Nº 284, CENTRO.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

03 103 120 21

CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.488.953-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISS E IPTU

CPL - CM	280101	120 21
PROC.	121	
RUB.	<i>ga</i>	

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISS E IPTU, em nome da empresa R R DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 16/06/2021.

Lago do Junco - MA, 16 de fevereiro de 2021.

Y.P.
Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF- 224.468.153-53 - Portaria nº 013

03 103 120 21
[Assinatura]
CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da CPL

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração



CPL - CM	
PROC.	280101 /2021
FLS.	122
RUB.	500

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010303/2021.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa R R de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 005/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador do RG nº 021485702002-1-SESP/MA e do CPF nº 020.221.303-08, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Março de 2021.



CPL - CM	
PROC.	280101 12021
FLS.	123
RUB.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação Nº 08/2021

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **DARIO DE SOUSA FIDELIS** CPF nº020.221.303-08, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES**, Portador do CPF nº 610.979.213-60, RG nº 021469742002-7 para atuar como gestor de contratos, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2º desta portaria.

Art. 2º - O servidor acima designado atuará como Gestor de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
DARIO DE SOUSA FIDELIS
Presidente da Câmara Municipal



CPL - CM	
PROC.	280101 /20 21
FLS.	124
RUB.	Go

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa
R R de Lima - ME.
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.
Localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - Maranhão.

Pela presente ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Autorizo a dar início à prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, de acordo com Termo de Contrato nº 010303/2021, durante o exercício de 2021. Valor Global dos Serviços: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 03 de Março de 2021.

Dario de Sousa Fidelis
Dario de Sousa Fidelis

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 03 de Março de 2021.

Renato Rodrigues de Lima

R. R. de Lima - ME.
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.
Renato Rodrigues de Lima.
RG nº 000124607599-4/SSP-MA.
CPF nº 001.175.193-24.

lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 004/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.607,50 (sete mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 02 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Francisco Sampaio da Silva, portador do RG nº 0480292020131-SSP/MA e do CPF nº 613.943.323-19, pela CONTRATADA e o Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador do RG nº 021485702002-1-SESP/MA e do CPF nº 020.221.303-08, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 02 de Março de 2021.

suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador do RG nº 021485702002-1-SESP/MA e do CPF nº 020.221.303-08, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor da empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de Março de 2021. Dario de Sousa Fidelis. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010303/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa R R de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 005/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cmlagosdosrodrigues.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b5ae02af042b7f1b613811cd2a05effbf9744a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 004/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.607,50 (sete mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 02 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Francisco Sampaio da Silva, portador do RG nº 0480292020131-SSP/MA e do CPF nº 613.943.323-19, pela CONTRATADA e o Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador do RG nº 021485702002-1-SESP/MA e do CPF nº 020.221.303-08, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 02 de Março de 2021.

suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. Dario de Sousa Fidelis, portador do RG nº 021485702002-1-SESP/MA e do CPF nº 020.221.303-08, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em favor da empresa R R de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, com sede na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de Março de 2021. Dario de Sousa Fidelis. Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010303/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa R R de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 005/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cmlagosrodrigues.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81b5ae02af042b7f1b613811cd2a05effbf9744a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

